



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mxz8t9ad0jYl156dg&chave2=Ug8cwmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09644021908-MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1993, solteiro, empresário, CPF nº 096.440.219-08, carteira de identidade nº 6668307, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia de Guimarães, 263 , Bom Viver Biguaçu, SC, CEP 88160652.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207207211, com sede Rua Maria Júlia de Guimarães, 263 , Bom Viver Biguaçu, SC, CEP 88160652, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.380.856/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Fica alterado o nome do sócio administrador para **MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO**, conforme qualificação acima (no preâmbulo).

Para tanto consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada sob as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial **EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Maria Julia de Guimarães, 263, Bom Viver, Biguaçu/SC, CEP 88160-652.

Cláusula Segunda

O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em **20.000 (vinte mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente no País, assim subscritas:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100%

Cláusula Terceira

O objeto social é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS, AJUDANDO COM ESTRATÉGIAS E NOVAS A PROCURA DE NOVOS NEGÓCIOS. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 20241138841 Protocolo 241138841 de 13/11/2024 NIRE 42207207211

Nome da empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349176355039261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS ENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMI LAPIDADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORE E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETO DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVO PARA VEICULAR AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 20241138841 Protocolo 241138841 de 13/11/2024 NIRE 42207207211

Nome da empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349176355039261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS E DE JARDINAGEM; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO** que responderá isoladamente pela administração, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 20241138841 Protocolo 241138841 de 13/11/2024 NIRE 42207207211

Nome da empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349176355039261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

18/11/2024

Cláusula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assinam o presente instrumento.

Biguaçu/SC, 01 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 20241138841 Protocolo 241138841 de 13/11/2024 NIRE 42207207211

Nome da empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349176355039261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

18/11/2024



241138841

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	241138841 - 13/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207207211
CNPJ 30.380.856/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024
SOB N: 20241138841

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241138841

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09644021908 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA TORQUATO - Assinado em 13/11/2024 às 16:04:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 20241138841 Protocolo 241138841 de 13/11/2024 NIRE 42207207211

Nome da empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349176355039261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral